

TOMBO 1035 (169) HMI-A3
VISTO Santoro
DATA 12 / 03 / 2021

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1907/2020 AO CONTRATO Nº 169-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CÉSAR CONTAINERS EQUIPAMENTOS EIRELI.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **CÉSAR CONTAINERS EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.404.654/0001-92, com sede à Avenida Maria Elias Lisboa Santos, s/n, Av. Tanner de Melo, Quadra 08, Lote 14-A, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP: 74.993-530, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 169-HMI**, firmado em 15/05/2017, conforme Ofício/HMI nº 345/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO


Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente à locação de estruturas modulares para instalação temporária de setores em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, para reduzir o valor em 20 %, passando de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), com início dos termos em 01/10/2020, conforme proposta em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de Outubro de 2020


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratada


César Containers Equipamentos
EIRELI
Contratante


Carla Feres
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Anexo I – Proposta de Preço



AO
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Prezados senhores,

Em devolutiva ao Ofício nº319/2020 DG, viemos por meio deste, oficializar a autorização de desconto de 20% no valor da mensalidade da locação de estruturas modulares para instalação temporária de setores no Hospital Materno Infantil – Jurandir do Nascimento – HMI, diante do exposto e levando em consideração a parceria de anos.

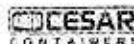
Ressaltamos que com o novo valor, não será mais contemplado nenhuma alteração de layout, sendo que se necessário for, teremos de refazer os orçamentos para a prestação do serviço solicitado.

O novo valor de R\$71.200,00, passará a vigorar a partir da próxima fatura a ser emitida no mês de outubro.

Aguardamos o aditivo do Contrato nº 169-HMI, firmado em 15/05/2017.

Ap. de Goiânia, 01 de Outubro de 2020.

João Alexandre C. Araújo
CESAR Containers e Equipamentos Eireli
08.404.654/0001-92



AP. DE GOIÂNIA (62) 3264-9500
Av. Maria Dias Lisboa e/ Tanner de Melo, Gal. 9, Lt. 14-A
Pa. Ind. Vice-Presidente José de Alencar

BRASÍLIA (61) 3403-9500
SCIA - Quadra 14, Conjunto 9 Lote 12
Guará

UBERLÂNDIA (34) 3234-5070
Rua dos Trombones, 180
Tumã

www.cesarcontainers.com.br

cesar@cesarcontainers.com.br

[grupocesar](https://www.instagram.com/grupocesar)

Ofício IGH/HMI nº 345/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 169-HMI

Fornecedor: CÉSAR CONTAINERS EQUIPAMENTOS EIRELI

Alteração nº: 4º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 04), referente à **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE SETORES**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 – REDUÇÃO DE VALORES DE R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)


PARA R\$ 71.200,00 (SETENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) A PARTIR DO

DIA 01/10/2020.

Conforme proposta anexo.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


/Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI



AO
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Prezados senhores,

Em devolutiva ao Ofício nº319/2020 DG, viemos por meio deste, oficializar a autorização de desconto de 20% no valor da mensalidade da locação de estruturas modulares para instalação temporária de setores no Hospital Materno Infantil – Jurandir do Nascimento – HMI, diante do exposto e levando em consideração a parceria de anos.

Ressaltamos que com o novo valor, não será mais contemplado nenhuma alteração de layout, sendo que se necessário for, teremos de refazer os orçamentos para a prestação do serviço solicitado.

O novo valor de R\$71.200,00, passará a vigorar a partir da próxima fatura a ser emitida no mês de outubro.

Aguardamos o aditivo do Contrato nº 169-HMI, firmado em 15/05/2017.

Ap. de Goiânia, 01 de Outubro de 2020.

Cesar Containers e Equipamentos Eireli
08.404.654/0001-92



AP. DE GOIÂNIA (62) 3264-9500
Av. Maria Elias Lisboa c/ Tanner de Melo, Qd. 8, Lt. 14-A
Pq. Ind. Vice Presidente José de Alencar

BRASÍLIA (61) 3403-9500
SCIA - Quadra 14, Conjunto 9 Lote 12
Guará

UBERLÂNDIA (34) 3234-5070
Rua dos Trombones, 180
Taiamã

www.cesarcontainers.com.br

cesar@cesarcontainers.com.br

[grupocesar](#)